

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 517/2024
SEI N.º 1260.01.0048418/2021-62

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1452, de 15 de março de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora Colégio Teixeira Neto Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Teixeira Neto, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Amsterdam, 484, B. Três Poderes, em Igarapé, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 20/03/2024